

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 216/2017**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise dos bens móveis que compõem o patrimônio do CRCCE, para fins de alienação dos mesmos, conforme decisão do Conselho Diretor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a **COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS DO CRCCE**.

**Art. 2º** - Nomear para compor a **COMISSÃO**, ora instituída, os seguintes membros:

- I. MARCOS AURELIO TAVARES - Coordenador
- II. JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
- III. FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO -  
Secretário

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo a avaliação dos bens móveis constantes em decisão exarada pelo Conselho Diretor, classificando-os de acordo com o disposto no art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 99.658/1990, adotando, em observância às legislações em vigor, os demais procedimentos que se fizerem necessários para o desfazimento dos bens, e, elaboração de parecer conclusivo ao Plenário do CRCCE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2017.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**